



Gêneros, Sexualidades e Educação: reflexões sobre a escola como produtora e reprodutora da heterocisnormatividade

*Rudson Adriano Rossato da Luz**

*Vanderlei Carbonara***

Resumo: Este artigo busca problematizar, a partir da discussão teórica com Judith Butler (2001; 2019) e Emmanuel Lévinas (1982; 1988), algumas questões sobre gêneros, sexualidades e educação, a fim de demonstrar o impacto da LGBTfobia na sociedade, visto que fere a alteridade do Outro, um Outro que não pode ser englobado pela norma. Parte-se do pressuposto de que a escola é um espaço de reiteração da heterocisnormatividade, o que pode ser verificado, por meio do Relatório da Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT, 2016), bem como de casos de LGBTfobia ocorridos em escolas brasileiras de diferentes regiões, nos últimos anos. Diante disso, objetivo desta escrita é analisar como a sexualidade normativa como única possibilidade de manifestação fere a alteridade humana, o que é reproduzido e reforçado também no espaço escolar. Uma escola que pretende ser para todas as pessoas, passa também pelo acolhimento das diferentes existências.

Palavras-chave: Gêneros; Sexualidades; Educação; Heterocisnormatividade; Diferença.

* Doutorando em Educação pela Universidade de Caxias do Sul (UCS). Discente na Universidade de Caxias do Sul (UCS). E-mail: rudsonadrianor@yahoo.com.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8051700741581591>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4818-0309>.

** Doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS). Professor na Universidade de Caxias do Sul (UCS). E-mail: vanderlei.carbonara@ucs.br. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0437585440783626>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-0752-1189>.

Gender, sexuality and education: Reflections about school as a producer and reproducer of heterocisnormativity

Abstract: This article has the purpose of problematizing, from Judith Butler (2001; 20019) and Emmanuel Lévinas (1982; 1988) studies, questions about gender, sexuality and education, with the purpose of showing the impact of LGBTphobia in the Society, since they hurt the otherness of the other, another one who can not be encompassed by the normal standards. It is assumed that the school is a space that reproduces the heterocisnormativity standards accepted society, which can be verified by Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT, 2016), as well as cases of LGBTphobia that occurred in Brazilian schools, from different regions, in recent years. Given this, the objective of this writing is to analyze how normative sexuality as the only possibility of manifestation harms human otherness, which is also reproduced and reinforced in the school space. A school that aims to be for everyone also involves welcoming different existences.

Keywords: Gender; Sexualit; Educacion; Heterocisnormativity; Differences.

Género, sexualidades y educación: Reflexiones sobre la escuela como productora y reproductora de heterocisnormatividad

Resumen: Este artículo propone problematizar, a partir de Judith Butler (2001; 2019) y Emmanuel Lévinas (1982; 1988), cuestiones sobre género, sexualidad y educación, con la finalidad de demostrar el impacto de LGBTfobia en la sociedad, visto que pega la alteridad del otro, un otro que no puede ser englobado por la norma. Parte de la idea supuesta de que la escuela es un espacio de reiteración de heterocisnormatividad, según verificación del Relatório de la Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuales, Travestis, Transexuales y Intersexos (ABGLT, 2016), así como casos de LGBTfobia ocurridos en escuelas brasileñas, de diferentes regiones, en los últimos años. Ante esto, el objetivo de este escrito es analizar cómo la sexualidad normativa como única posibilidad de manifestación perjudica la alteridad humana, que también se reproduce y refuerza

en el espacio escolar. Una escuela que pretende ser para todos implica también acoger existencias diferentes.

Palabras clave: Género; Sexualidade; Educación; Heterocisnormatividad; Diferencia.

Considerações iniciais

A educação é um direito social, conforme consta na Constituição Federal de 1988, no seu artigo 6º (Brasil, [1988]). Esse direito, segundo o artigo 2º da Lei n. 9.394/96, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, “tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando” (Brasil, 1990, s/p). Contudo, cabe refletirmos de que maneira esse direito consolida-se na escola e de que modo o desenvolvimento estudantil é promovido nesse ambiente. Assim sendo, neste artigo, interessa-nos propor o debate sobre como são tratados estudantes que não se encaixam na norma para os gêneros e as sexualidades, a saber, dissidentes sexuais e de gênero.

Para isso, este estudo tem como aporte conceitual aspectos das filosofias de Emmanuel Lévinas (1982; 1988) e de Judith Butler (2001; 2019), objetivando discutir sobre a constituição da escola como um espaço heteronormativo. Com Lévinas (1988), afirma-se a unicidade do sujeito; enquanto que, com Butler (2019), assume-se que tanto o gênero quanto o sexo são produtos de uma cultura específica, indevidamente naturalizados para legitimar apenas uma possibilidade de manifestação da sexualidade – a heterocisgênera – em detrimento de todas as demais. Disso resultam recorrentes situações, em espaços escolares, que negam o acolhimento a estudantes dissidentes.

Quanto a essas manifestações, a fim de evidenciá-las, traremos os dados que constam no documento *Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2016: as experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais*, elaborado pela Associação Brasileira de Lésbicas, Gays,

Bissexuais, Travestis Transexuais e Intersexos (ABGLT, 2016). Neste estudo, serão discutidos alguns dados desse documento a partir dos autores Yara Picchetti, Fernando Seffner (2018) e Guacira Louro (2000; 2001). Também, serão citados alguns casos de LGBTfobia ocorridos em escolas brasileiras nos últimos anos.

Este artigo caracteriza-se como um ensaio teórico-reflexivo, em que, primeiro, discute-se acerca da escola e sua constituição heterocisnormativa. A seguir, a partir das ideias de Judith Butler (2001; 2019), o argumento será construído tendo por base que gêneros e sexualidades também se constituem, em nossa sociedade, de maneira normativa, pela heterocisnormatividade. Por fim, a partir do pensamento de Emmanuel Lévinas (1982; 1988), assumimos a ideia de que o Outro não consegue ser englobado por uma norma, inclusive acerca dos gêneros e das sexualidades.

A escola como reprodutora da heterocisnormatividade

A escola produz, historicamente, junto a outras instituições sociais como a família, uma pedagogia da sexualidade (Louro, 2000), que opera por meio da disciplinarização dos corpos, a qual, muitas vezes, apresenta-se de forma sutil e discreta. No entanto, é duradoura e recorrente, uma vez que “induz pressupor a heterossexualidade como a sexualidade verdadeira” (Picchetti; Seffner, 2018, p. 717) por intermédio do “reconhecimento de uma identidade, porém seguido de uma regra que reforça um padrão vigente, que reitera a norma” (Picchetti; Seffner, 2018, p. 721), tornando-a naturalizada.

Naturalizar uma norma é negar-lhe o caráter histórico e, em lugar disso, atribuir-lhe uma determinação a priori; ou seja, tratar uma produção cultural como se fosse algo dado em si por natureza. Esse argumento, que tem como base as ideias de Picchetti e Seffner (2018), fortalece-se com o que consta no documento Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2016: as experiências de adolescentes e jovens

lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais; eis um trecho:

Estudos publicados nos últimos dez a quinze anos vêm demonstrando e confirmando cada vez mais o quão a LGBTfobia (medo ou ódio irracionalmente às pessoas LGBT) media os conhecimentos e as práticas no contexto da sociedade brasileira, estas produzindo as mesmas lógicas nas instituições educacionais (ABGLT, 2016, p. 22).

Com base nisso, é possível perceber o quanto a norma ainda opera dentro do espaço escolar, causando pânico moral somente ao abordar esse tema. Histórica e culturalmente, naturalizou-se a heterocisgeneridade como a única forma de manifestação da sexualidade, o que é também assumido pela escola: ou seja, toma-se como verdade absoluta que estudantes devem manifestar o gênero que arbitrariamente foi lhes designado ao nascimento (cisgênero), bem como desejar físico e afetivamente relacionar-se com pessoas do gênero oposto (heterossexual). Dessa maneira, corpos que não operam dentro dessa norma são subalternizados e minorizados, tornando a escola um espaço, na maioria das vezes, hostil para estudantes dissidentes.

Há, com isso, uma produção e uma reiteração da heterocisnormatividade, com vistas a reproduzir os padrões que a sociedade espera dos estudantes em relação à sexualidade. A título de exemplo, a produção do que se espera ser como menino é realizada a partir de um ideal de masculinidade, a qual se manifesta em práticas esportivas de cunho competitivo em nome da almejada vitória, naturalizando-se algum grau de embrutecimento. Há certas formas de violência que são legitimadas, consentidas e, até mesmo, estimuladas por serem assumidas como parte da formação dessa masculinidade.

Além disso, naturalizou-se que o menino não deve demonstrar afetos que indiquem fragilidade ou empatia acentuadas, sob pena de ter sua sexualidade, ainda em processo inicial de constituição, sob dúvida ou comprometida. Disso resulta a repetição de frases como “meninos não choram”, “isso é coisa de menina”, “pare com isso, parece mulherzinha”, o

que causa impacto negativo na constituição subjetiva deles, além de criar a ideia de que a mulher é frágil. Já a produção de meninas visa a torná-las dóceis, discretas, gentis, com posturas e comportamentos específicos, diferentes daqueles esperados para os meninos. Não raras as vezes, espera-se que elas falem baixo, sentem-se com as pernas fechadas e, sobretudo, não demonstrem apetites intensos (desde a alimentação até os desejos da sexualidade) (Luz, 2020).

É claro que, nesse espaço, não há, ainda, um lugar pensado para pessoas trans, as quais, se tomarmos por base todo o processo histórico das instituições escolares do país, só muito recentemente tem se conseguido arrebentar as portas dos armários para adentrar nas escolas. Um processo que não tem sido simples, tampouco fácil. Um dos primeiros impasses está no uso do nome, pois mesmo existindo previsão legal que “define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares”, conforme a Resolução nº 1 do CNE, de 19 de janeiro de 2018 (Brasil, 2018), continua havendo forte resistência por parte de dirigentes públicos e educadores em viabilizar esse direito.

No entanto, o ponto que entendemos ser mais nevrálgico é o do uso do banheiro, lugar onde pessoas trans sofrem de violência física, verbal e psicológica, sendo desumanizadas de tal modo que se opera uma anulação de seus corpos: o banheiro relativo ao gênero que se identificam não é seu lugar, já que os usuários cisgêneros as hostilizam; assim como não é seu lugar o banheiro relativo ao gênero que foram designadas ao nascer, local onde também encontram hostilidade. Talvez, as pessoas trans deveriam ter aderido ao uso de fraldas ou a outro modo que poupassem os demais de conviverem com a eliminação de seus dejetos em banheiros escolares!

Sob a “sutileza” dessas ações, é dito a estudantes que o espaço escolar não é um espaço que lhes acolhes, a menos que ele se encaixem nas normas para os gêneros e as sexualidades. Consoante a isso, “muitas vezes a sociedade impõe normas sobre o que é considerado a expressão apropriada do gênero da pessoa. As pessoas que expressam o gênero de maneira considerada atípica podem sofrer críticas, agressão e, às vezes,

violência” (ABLGT, 2016, p. 32). Infelizmente, diversos casos demonstram isso, como o ocorrido no últimos anos em Niterói¹ (RJ), em Porto Velho² (RO), em Mogi das Cruzes³, em São Bernardo do Campo⁴ (SP) e em Itapissuma⁵ (PE), dentre outras várias notícias, não esquecendo das pessoas trans que, simplesmente, se calam diante dessa barbárie.

Dessa forma, os espaços formativos, sobretudo os escolares, têm papel decisivo na constituição da subjetividade e da sexualidade de cada pessoa. Por meio de referências e de critérios, propõem um espaço para discernir e decidir o quanto cada uma delas pode se aproximar ou se afastar da norma (Louro, 2001), dentro daquilo que se espera, para meninos, e para meninas. Há, nesse sentido, “um investimento que, frequentemente, aparece de forma articulada, reiterando identidades e práticas hegemônicas enquanto subordina, nega ou recusa outras identidades e práticas” (Louro, 2001, p. 25), na tentativa de fixar uma única possibilidade de viver a sexualidade (no caso, a heterocisgênera), dizendo o que e como ser homem e ser mulher.

¹ CAMPBELL, Tatiana. Aluna relata transfobia em escola por repreensão ao usar banheiro feminino. Rio de Janeiro: **Universa UOL**, Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2022/02/10/aluna-relata-transfobia-em-escola-por-repreensao-ao-usar-banheiro-feminino.htm>. Acesso em: 30 out. 2023.

² RONDONIATIVA. Aluna trans é impedida de usar banheiro feminino e denuncia escola estadual em Porto Velho. Vídeo: aluna trans é agredida em escola após ser chamada por nome masculino. **Rondoniativa**, Rondônia, 27 fev. 2022. Transfobia. Disponível em: <https://rondoniativa.com/noticia/3105/aluna-trans-e-impedida-de-usar-banheiro-feminino-e-denuncia-escola-estadual-em-porto-velho.amp>. Acesso em: 30 out. 2023.

³ CORREIO BRAZILIENSE. Vídeo: aluna trans é agredida em escola após ser chamada por nome masculino. **Correio Braziliense**, Brasília, 11 fev. 2022. Transfobia. Disponível em: <https://www.correiobraziliense.com.br/brasil/2022/02/4984627-video-aluna-trans-e-agredida-em-escola-apos-ser-chamada-por-nome-masculino.html>. Acesso em: 30 out. 2023.

⁴ ANDRADE, Jordânia. Adolescente de 17 anos sofre transfobia na escola e desabafa: ‘Me senti constrangida e invalidada’. **Bhaz**, 2021. Disponível em: <https://bhaz.com.br/noticias/brasil/adolescente-17-anos-sofre-transfobia-escola-faz-desabafo/#gref>. Acesso em: 30 out. 2023.

⁵ ISTOÉ. PE: estudante trans é impedida de utilizar o banheiro feminino em escola. **ISTOÉ**, [s.l.], n. 2726, 21 abr. 2020. Disponível em: <https://istoe.com.br/pe-estudante-trans-e-impedida-de-utilizar-o-banheiro-feminino-em-escola/>. Acesso em: 30 out. 2023.

Essa tentativa reiterada de afirmação da heterocisgeneridade ocorre em paralelo à rejeição e à negação de qualquer outra possibilidade de manifestação diferente dela, por meio de uma “recusa tácita” (Picchetti; Seffner, 2018). Rejeição essa que, muitas vezes, é expressa na forma da discriminação com os dissidentes sexuais e de gênero, marginalizando outras formas de manifestação da sexualidade. Segundo a ABLGT (2016, p. 27): “O ambiente escolar hostil pode impactar na capacidade do/da estudante LGBT se envolver e participar plenamente na comunidade escolar”.

Sob esse viés, tem-se que

a adesão a padrões sociais de gênero torna os corpos heterossexualizados, reconhecíveis ao outro enquanto congruentes à ordem social heteronormativa. Mas, corpos e subjetividades também se constituem de modo a “escapar” em alguns aspectos a delimitações impostas pelos padrões de gênero e sexualidade. Quando isso acontece, esses sujeitos acabam por ocupar um lugar socialmente deslegitimado e, não raro, hostilizado, já que expressam “o que não deve ser” (Picchetti; Seffner 2018, p. 723).

Os indivíduos que manifestam sua sexualidade de maneira diferente daquela socialmente construída como padrão, são, muitas vezes, alvo de piadas e gozações no ambiente escolar, além de sofrerem desprezo e não aceitação em determinados grupos, visto que se criou um imaginário social, no sentido de que tais práticas entendidas como anormais sejam contagiosas. Consoante a isso, consta no relatório da ABLGT (2016, p. 32) que “a maioria dos/das estudantes LGBT relata a utilização desenfreada de comentários LGBTfóbicos na instituição educacional, e este comportamento contribui para um ambiente de aprendizagem que é hostil para essa população”.

Sendo assim, se uma criança – a qual os adultos entendem que, de maneira compulsória, desde o nascimento se manifesta como heterocisgênera – tiver proximidade com outra criança que os adultos entendem que não se manifesta como heterocisgênera, poderá ser rotulada

como também não heterocisgênera. No caso de um menino, a situação é ainda mais delicada, visto que poderá ter sua masculinidade (dentro de um ideal heterocisgênero) questionada. Age-se dentro da perspectiva de uma sexualidade como escolha, opção, ou, ainda, como se a pessoa pudesse ser influenciada a ser (*sic*) homossexual, por exemplo, por ter um amigo homossexual (Luz, 2020). Ora, se alguma lógica houvesse no temor dessa influência, como se explicaria o fato de muitos de nós, dissidentes sexuais e de gênero, termos nascido e termos sido criados por uma família constituída por duas pessoas heterocisgêneras não sermos heterocisgêneros? Ao que parece, essa visão desconsidera a dimensão da sexualidade humana como constitutiva do sujeito.

Considerando isso, a escola é um dos ambientes mais difíceis no qual os estudantes possam manifestar sua sexualidade quando ela se apresenta diferente do que foi normalizado (heterocisgênero), justamente porque esse espaço nega todas as outras possibilidades por entender que todos são heterocisgêneros. Há uma contradição nesse espaço escolar, pois, “o lugar do conhecimento mantém-se, com relação à sexualidade, como o lugar do desconhecimento e da ignorância” (Louro, 2001, p. 30). Além disso, pelo medo de conversar sobre o assunto, tem-se a ideia de que o corpo parece ter ficado fora da escola (Louro, 2000).

Sob esse viés, há uma separação entre corpo e mente, tornando o tema da sexualidade um tabu, o qual não deve ser mencionado, logo em um espaço onde a pessoa passa os seus primeiros anos de vida (em torno de 15 anos na Educação Básica), momento em que ocorre seu desenvolvimento e suas descobertas em relação ao corpo e à sexualidade. O mesmo ocorre nos cursos de formação de professores, em que tanto a teoria quanto a prática parecem fluir em “seres incorpóreos” (Louro, 2000, p. 60).

Entretanto, apesar desse suposto silenciamento em relação à sexualidade, a escola sutilmente age, operando dentro da norma, de maneira muito sutil, produzindo e reproduzindo a normalidade, na tentativa de docilizar os corpos. Consoante Picchetti e Sefner (2018, p. 735),

as manifestações de sexualidade e gênero na escola vão para muito além do que é o formal em sala de aula, pois por meio das pedagogias da sexualidade e de gênero a norma atua no dispositivo da sexualidade nas mais diversas situações, surgindo nos encontros e trocas cotidianas. Muitas vezes, essas pedagogias atuam de modo que as relações de gênero e sexualidade se entrelacem a partir de representações lineares e dicotômicas, atuando na composição da heteronormatividade.

Porém, com a emergência social daqueles que, historicamente, foram silenciados, a escola também tem se deparado com o desafio de pensar como lidar com as diferentes formas de manifestação da sexualidade. Se, há alguns anos, não era comum vermos pessoas trans, por exemplo, dentro do espaço escolar, hoje essa realidade está mais presente por conta de políticas afirmativas. Ao mesmo tempo em que há avanços, temos, na tentativa de retroceder, todo um discurso discriminatório de moralidade e saudosismo. Nesse sentido:

A generalização de comentários contra pessoas LGBT é um fator preocupante que contribui para que o ambiente escolar seja hostil para qualquer estudante LGBT. Qualquer comentário negativo sobre orientação sexual, gênero ou identidade/expressão de gênero pode assinalar para os/as estudantes LGBT que não são bem-vindos/as nas comunidades educacionais em que estão inseridos/as, mesmo se o comentário negativo específico não seja diretamente direcionado à orientação sexual, à identidade ou à identidade/expressão de gênero da pessoa que ouve o comentário. Por exemplo, comentários negativos sobre a identidade/expressão de gênero podem depreciar pessoas trans ou lésbicas, gays e bissexuais, mesmo quando não são utilizadas ofensas específicas LGBTfóbicas (ABGLT, 2016, p. 34).

Assim, cabe pensar para além da heteronormatividade, pois a sexualidade humana é muito maior e mais abrangente do que uma única possibilidade de manifestação. Além disso, acreditamos que o diálogo é *conditio sine qua non* para que o desconhecimento e o estranhamento com as diferenças possam se transformar em acolhimento, e não em preconceito. Há de se ressaltar o papel formativo da escola nessa temática, tal como mencionado por Picchetti e Seffner (2018, p. 720): “a escola não deixa de ser um lugar privilegiado para reflexão e debate de temas ligados aos direitos humanos e à diversidade, como é o caso das normalizações vigentes no campo da sexualidade e gênero”.

Ao contrário de alguns discursos reacionários que se difundem em setores da sociedade, nosso argumento afirma a heterocisgeneridade como uma das possibilidades de manifestação da sexualidade, mas nega-a como estatuto de norma. Não está em questão qualquer ação educativa que vise a mudar ou corrigir a sexualidade de estudantes, visto que a sexualidade é uma das dimensões da manifestação do sujeito, a qual manifestar-se-á independentemente de a escola e a sociedade falarem ou não sobre o tema. Talvez, a escola seja um espaço onde possam se mostrar as diferentes manifestações dos sujeitos, sem medos e sem preconceito com as diferenças. Para isso, julgamos ser relevante refletirmos sobre a constituição da heterocisnormatividade, o qual é abordado na próxima seção.

Problematizando a sexualidade normativa

Para a reflexão sobre como opera a heterocisnormatividade, primeiramente, cabe ter presente a discussão entre natureza e cultura. Historicamente, há um discurso de naturalização acerca da sexualidade, como se, ao nascer, todos já tivessem designada a sua sexualidade. Opera, desse modo, a heterocisgeneridade compulsória, ou seja, a ideia de que, todas as pessoas já nascem heterocisgêneras, sendo essa, a sexualidade “normal” e “natural”.

No entanto, essa naturalização não significa que seja algo “natural”. Para Butler (2019), não há natureza, nem no gênero, nem na sexualidade. Ela é uma construção sociocultural. Porém, ao mencionar esse processo, faz-se premente considerar a questão: quais são os pressupostos dessa construção e como ela se mostra? A autora afirma que há mecanismos que produzem uma concepção sobre gênero, sem, contudo, explicar como e em que condições essa construção ocorre. A crítica de Butler (2019), nesse sentido, enfatiza que tais noções supõem um corpo natural, um sexo⁶ natural sobre o qual se constitui o gênero, como se o gênero fosse uma tradução cultural do sexo.

Sob esse viés, a dicotomia natureza/cultura, clássica das explicações estruturalistas, encontra-se atualizada nessas afirmações. Butler (2001; 2019), cujo pensamento é radicalmente crítico aos binarismos e aos essencialismos, argumenta que tudo o que se supõe natural só pode ser compreendido e percebido pela cultura. Do mesmo modo, o sexo só poderá ser afirmado por meio do gênero. Dessa forma, não há uma coerência natural entre gênero, sexo e orientação sexual, naquilo que é chamado de expressão de gênero, mas, sim, uma coerência construída e naturalizada, significando dizer que o fato de alguém nascer com um pênis ou uma vulva não é definidor (tampouco o aspecto mais relevante) da sua sexualidade.

Nesse sentido, Butler (2001), afirma que o “sexo” é a maneira como as pessoas se tornam viáveis, ou seja, ao dizer o “sexo” da pessoa, ela se torna um corpo inteligível, o que ocorre através de meios excludentes, os quais negam ao outro a sua alteridade, questionando, inclusive, sua humanidade. Consoante a esse viés, “não é suficiente afirmar que os sujeitos humanos são construídos, uma vez que a construção do humano é uma operação diferencial que produz o mais e o menos humano, o inumano, o humanamente impensável” (Butler, 2001, p. 161).

⁶ Utilizamos aqui o conceito de sexo, para sermos fiéis a obra clássica de Butler, *Problemas de Gênero*. Contudo, temos clareza do caráter arbitrário do conceito, o qual deve ser lido dentro do contexto histórico da obra (1990), a fim de evitar anacronismos.

Para além disso, Butler (2019) questiona a estrutura binária do sexo (masculino e feminino) e do gênero (homem e mulher), afirmando que eles também foram construídos socialmente, e suprimem a multiplicidade da sexualidade humana. Com base nisso, cabe pensar como é concebido o sexo e o gênero, inclusive se o sexo é algo “natural” ou se é uma produção discursiva. A autora questiona se a própria noção de sexo também seria socialmente construída, no sentido de que “a distinção entre sexo e gênero se revela absolutamente nula” (Butler, 2019, p. 27).

Assim sendo, o binarismo entre os sexos não pode ser visto como algo “natural”, no qual o gênero se insere, visto que “ele também é o meio discursivo/cultural pelo qual ‘a natureza sexuada’ ou um ‘sexo natural’ é produzido e estabelecido como ‘pré-discursivo’, anterior à cultura” (Butler, 2019, p. 27), dentro de algo determinado. Essa produção pré-discursiva é a responsável pela criação dessa lógica binária, bem como de um sistema sexo-gênero, no qual se supõe uma indissociabilidade entre o sexo e o gênero.

A ideia de que o gênero é construído ainda que, num primeiro momento, permita pensar que essa construção se efetiva no ser de maneira individual e única, ocorre dentro dos limites discursivos do sexo, ou seja, perpetua a naturalização de apenas uma possibilidade de manifestação do gênero (cisgênero). Com isso, o corpo, para ser viável, terá de se submeter à inteligibilidade cultural em relação à sexualidade, a partir de definições que antecipem as possibilidades, dentro de um “discurso cultural hegemônico, baseado em estruturas binárias que se apresentam como a linguagem da racionalidade universal” (Butler, 2019, p. 30-31). O corpo está aí antes do sexo e do gênero: ele existe antes de ser isto ou aquilo. Todavia, o que se efetiva nos constructos sociais é uma negação desse corpo original para submetê-lo à generificação, tal como se uma essência de gênero precedesse a existência corpórea.

Sobre isso, Butler (2001, p. 161, grifos da autora) afirma que:

Consideremos a interpelação médica que, apesar da emergência recente das ecografias, transforma uma criança, de um ser “neutro” em um “ele” ou em uma

“ela”: nessa nomeação, a garota *torna-se* uma garota, ela é trazida para o domínio da linguagem e do parentesco através da interpretação do gênero. Mas esse *tornar-se garota* da garota não termina ali; pelo contrário, essa interpelação fundante é reiterada por várias autoridades, e ao longo de vários intervalos de tempo, para reforçar ou contestar esse efeito naturalizado. A nomeação é, ao mesmo tempo, o estabelecimento de uma fronteira e também a inculcação repetida de uma norma.

Esse modo de operação social – que generifica o corpo, normatizando a sua sexualidade – acaba por tratar como desvios os comportamentos não correspondentes aos padrões convencionados. Essa concepção justifica-se numa perspectiva identitária, em que a diferença é tratada como excepcionalidade à regra. Ora, nessa perspectiva, os diferentes são os outros, aqueles que saem do padrão. Nega-se, nesse modo de pensar, a ideia de uma sociedade plural, na qual todos são radicalmente diferentes.

A discussão sobre uma “identidade sexual” precisa ser analisada dentro do discurso identitário moderno, visto que “as ‘pessoas’ só se tornam inteligíveis ao adquirir seu gênero em conformidade com padrões reconhecíveis de inteligibilidade do gênero” (Butler, 2019, p. 42). Isso significa que o gênero é condição de ser, ou talvez possa afirmar que o ser só se torna ser por meio de um gênero dentro dessa estrutura binária homem-mulher. As pessoas só se tornam inteligíveis (realmente pessoas coerentes) quando estão num determinado gênero, o qual necessita estar em conformidade com o que é reconhecido socialmente. Cabe ressaltar que, ao nascer, nos é designado, de maneira arbitrária, um gênero.

Dessa maneira, é possível afirmar que o se tornar homem ou o tornar-se mulher não é algo construído de maneira “natural”, mas, sim, pela tentativa do ser em se tornar viável socialmente. Melhor dizendo, “a ‘coerência’ e a ‘continuidade’ da ‘pessoa’ não são características lógicas ou analíticas da condição da pessoa, ao contrário, normas de inteligibilidade socialmente instituídas e mantidas” (Butler, 2019, p. 43).

Contudo, quando culturalmente há a emergência de grupos, os quais apresentam que há outras (e infinitas) possibilidades da manifestação da sexualidade, a noção de pessoa se vê questionada, pois essas diferentes possibilidades trazem à tona a contingência acerca do tema. Sob esse viés, a diferença mostra-se como uma possibilidade para se pensar além da identidade, inclusive no sentido de “banir as ilusões do sexo, do gênero e da identidade” (Butler, 2019, p. 47). Além disso, esse estigma de que há manifestações da sexualidade “anormais” ou incoerentes ocorre, porque normas identitárias definem o “normal” e o coerente. Da mesma forma, Butler (2019) explicita que a ideia de cultivar corpos em sexos distintos, com aparências e disposições heterocisgêneras tidas como naturais, é uma das maneiras de reprodução e ocultação da heterocisgeneridade compulsória, visto que o “natural” não necessita ser dito, apenas está dado.

Ainda sobre a identidade, nas palavras de Butler (2019, p. 51), há um “discurso popular sobre identidade de gênero, que emprega acriticamente a atribuição inflexional de ‘ser’ para gêneros e ‘sexualidades’” dentro da lógica universal. Há, desse modo, uma subordinação do gênero à identidade, em que se acaba definindo que a pessoa é um gênero e o é em virtude do seu sexo e do seu desejo sexual. Sobre isso, Butler (2019, p. 52) apresenta que “consequentemente, uma pessoa é o seu gênero na medida em que não é o outro gênero, formulação que pressupõe e impõe a restrição do seu gênero dentro desse par binário”, negando que o ser é possibilidade antes de qualquer determinação.

Afastando-se desse pensamento criticado por Butler (2019), defendemos a ideia de que o gênero não está associada ao sexo biológico (*sic*) ou à genitália, porque, por exemplo, não há garantias de que para se constituir mulher, necessariamente, o indivíduo necessite ter sido assim designado ao nascer. Ocorre que a modernidade, com seus princípios universais, classifica a pessoa, substantiva-a, colocando-lhe vários atributos. Essa premissa também encontra ecos na sexualidade, a qual “sugere que o que a pessoa ‘é’ – é a rigor, o que o gênero ‘é’” (Butler, 2019, p. 32), determinando essa pessoa, mesmo antes do seu nascimento, tal como se todos vivessem seus corpos, de uma mesma maneira, segundo

a lógica universal. Butler (2019, p. 43) questiona essa normalização, essas práticas reguladoras que governam o gênero e, ao mesmo tempo, a identidade, as quais são, segundo ela, “normas de inteligibilidade socialmente instituídas e mantidas”.

Louro (2001), por sua vez, também coloca em xeque essa fixidez da identidade, quando afirma que “somos sujeitos de identidades transitórias e contingentes. Portanto, as identidades sexuais e de gênero (como todas as identidades sociais) têm o caráter fragmentado, instável, histórico e plural” (Louro, 2001, p. 12). Ainda, segundo Butler (2001), a própria categoria sexo, já é normativa e regulatória, visto que demarca os corpos na tentativa de controlá-los. É uma *tentativa*, pois o fato de reiterada vigilância sobre a sexualidade denota a sua fragilidade no desejo de abarcar todas as pessoas, dentro das categorizações possíveis e socialmente aceitáveis, às quais tornam o discurso sobre a sexualidade dualista, em que, por exemplo, a heterossexualidade somente existe em contraposição à homossexualidade.

Ocorre, então, que a demarcação dessas identidades serve para, de um lado, afirmar a norma, e, de outro, negar a condição de humanos daqueles que não se enquadram nessas normas, transformando-os em seres abjetos. Para Butler (2001, p. 156), “a formação de um sujeito exige uma identificação com o fantasma normativo do sexo: essa identificação ocorre através de um repúdio que produz um domínio de abjeção, um repúdio sem o qual o sujeito não pode emergir”. Em suma, a produção de seres abjetos, os quais não se conformam com a norma, é importante para distinguir as pessoas que estão dentro da norma e aquelas que estão fora dela.

Dessa maneira, “a regulação binária de uma sexualidade suprime a multiplicidade subversiva de uma sexualidade que rompe as hegemonias heterossexual, reprodutiva e médico-jurídica” (Butler, 2019, p. 47). Por essa regulação binária, ocorre a simetria entre sexo biológico (*sic*), identidade de gênero e orientação sexual, constituindo o heterocisgênero, que possui o que Butler chama de gêneros inteligíveis, os quais

em certo sentido, instituem e mantêm relações de coerência e continuidade entre sexo, gênero, prática

sexuais e desejo. Em outras palavras, os espectros de descontinuidade e incoerência, eles próprios só são concebíveis em relação a normas existentes de continuidade e coerência, são constantemente proibidos e produzidos pelas próprias leis que buscam estabelecer linhas causais ou expressivas de ligação entre o sexo biológico, o gênero culturalmente constituído e a “expressão” ou “efeito” de ambos na manifestação do desejo sexual por meio da prática sexual (Butler, 2019, p. 43-44).

Nesse sentido, é por meio dos gêneros inteligíveis que se constroem identidades coerentes. Nesse caso, a identidade heterossexual cisgênera é colocada como padrão e, com isso, opera a heterocisnormatividade, a qual tenta abarcar todas as diferentes manifestações da sexualidade dentro de uma mesma regulação de comportamento, tal como se isso obedecesse a uma lógica intrínseca à condição humana. Ou seja, mesmo quem se manifesta como heterocisgênero, necessita se adequar às regras culturalmente construídas dentro dessa matriz heterocisgênera, que, segundo Louro (2001), transformou-se em referência, não necessitando ser nomeada, sendo marcados aqueles que não se adequem à norma. Normas essas que têm o poder de representar e marcar os que se adequam a ela, mas, principalmente, aqueles que dela divergirem.

De acordo com Butler (2019, p. 44):

Ora, do ponto de vista desse campo, certos tipos de “identidade de gênero” parecem ser meras falhas do desenvolvimento ou impossibilidades lógicas, precisamente por não se conformarem às normas da inteligibilidade cultural. Entretanto, sua persistência e proliferação criam oportunidades críticas de expor os limites e os objetivos reguladores desse campo de inteligibilidade e, conseqüentemente, de disseminar, os próprios termos dessa matriz de inteligibilidade, matrizes ricas e subversivas de desordem do gênero.

Louro (2001) alega que a heterocisgeneridade é concebida como “natural, universal e normal”, enquanto as demais possibilidades de manifestação da sexualidade são “anormais”. Desse modo, a heterocisnormatividade opera, quando, por exemplo, dissidentes sexuais e de gênero necessitam assumir-se aos familiares e à sociedade em geral, ou quando, por exemplo, trata-se como necessário justificar-se sobre as causas de não se manifestar como heterocisgênero. Quanto a isso, Louro (2001, p. 17) mostra que é “curioso observar, no entanto, o quanto essa inclinação, tida como inata e natural, é alvo da mais meticulosa, continuada e intensa vigilância, bem como do mais diligente investimento”, podendo-se, com isso, questionar se a heterocisnormatividade é natural, ou se está naturalizada.

No que concerne à categorização, Butler (2019) defende a ideia de pensarmos para além das categorias de gênero/sexo/identidade sexual, as quais simplesmente não dão conta, não conseguem abarcar a pluralidade humana no que diz respeito à sexualidade, havendo uma impossibilidade de se pensar a sexualidade como uma representação a partir dos binarismos. Contudo, esse rompimento dar-se-á dentro dessas identidades, por meio das suas contestações e subversões, apresentando o seu caráter frágil de reificação das normas. Dessa forma, segundo ela, seria possível “desestabilizar as identidades substantivas a despojar as narrativas naturalizantes da heterossexualidade compulsória” (Butler, 2019, p. 252), abrindo espaço para que as pessoas possam viver suas sexualidades de outras formas, que não a heterocisgeneridade, sem serem entendidas como “anormais”.

Esse rompimento com uma manifestação da sexualidade única, normativa, faz-se necessária, pois conforme defenderemos a seguir, o ser humano não pode ser englobado por uma totalidade acerca dessa dimensão tão potente da vida; não pode pelo simples motivo de que ele é único e plural.

O Outro como alteridade: para além da classificação normativa

Para pensar o ser humano fora da norma para os gêneros e as sexualidades, além de Butler (2001, 2019), julgamos relevante abordar o pensamento do filósofo francês Emmanuel Lévinas (1906-1995), o qual concebe o humano a partir de um deslocamento paradigmático que dá à diferença primazia sobre a identidade. Nossa humanidade, portanto, manifesta-se desde a diferença radical, e não por qualquer identidade que nos iguale. Nem há natureza humana que nos defina, nem há *télos* universal a ser perseguido como ideal de humanidade. Daí nosso interesse nesse autor: embora gêneros e sexualidades não sejam temas diretamente abordados pelo filósofo, a base da sua filosofia possibilita uma elaboração teórica que elucide as causas do fenômeno da invisibilidade dos corpos dissidentes.

Mais ainda: em Lévinas (1988), queremos fortalecer uma argumentação que pense o humano para além da identidade. Ora, em nome da universalização, a diferença fica relegada apenas a uma diferencialidade secundária sobre a identidade e, com isso, trata-se como assunto de menor valor importância a manifestação do outro sobre o que lhe é original. Em se tratando da sexualidade, é possível questionarmos: será que realmente há uma única possibilidade (a heterocisgênera) da existência humana? Será essa única possibilidade uma essência do ser? Os que se desviam da norma, então, não seriam humanos? Se não são humanos, a eles pode ser negada a alteridade e, em alguns casos, a vida (é possível matá-los)?

A obra de Lévinas (1982, 1988) ganha destaque por articular-se em torno da alteridade: na ausência de um princípio identitário, elabora-se uma concepção de humano a partir da diferença em que o outrem não é mais uma unidade no conjunto, mas radicalmente Outro; inapreensível ao Mesmo. Sob esse viés, a ética assume que o Outro tem primazia sobre o Mesmo. Não há como ser neutro nessa relação: ou acolho o Outro em sua alteridade, ou nego-lhe o acolhimento. Sobre isso, Carbonara (2020, p. 314) traz que é “como acolhimento ao apelo de outrem que o Mesmo se descobre humano”.

A possibilidade do humano está na ética: resposta responsável a outrem, seu acolhimento. Conforme Lévinas (1988, p. 196, grifos nossos): “*No acolhimento do rosto, a vontade abre-se à razão [...] Ensina e introduz algo de novo num pensamento; a introdução de um novo pensamento, a ideia do infinito – eis a própria obra da razão. O absolutamente Outro é Outrem.*” O Outro é mistério e não pode ser definido ou classificado, seja em razão da sexualidade, seja por qualquer outra tentativa de objetivá-lo. A relação possível é sempre tênue e não passível de apreensão: o Mesmo não define outrem; dele tem a manifestação do rosto em sua nudez; e o rosto que se mostra interpela à responsabilidade. Tentar defini-lo, classificá-lo ou apreendê-lo a si será sempre violência. Dessa maneira, não nos resta outra possibilidade humana, a não ser o acolhimento do outro como ele se apresenta, implicando “relações com o que não é dado e do qual não temos ideia” (Lévinas, 1980, p. 22).

O rosto do Outro nos interpela por acolhimento. Esse acolhimento está para além dos limites de valores da modernidade, tais como respeitar, entender, aceitar ou tolerar. É um acolher, com vistas a possibilitar que o outro manifeste sua sexualidade sem qualquer julgamento. Cabe dizer que esse acolhimento ao Outro não anula o Mesmo, visto que são dois separados. A ideia levinasiana de separação dá à relação uma condição de transitividade: não há relação em si, mas proximidade entre separados que não se podem possuir. Não há ontologia da relação. O encontro humano só ocorre na linguagem. A carne de outrem não pode pertencer ao Mesmo, sob pena de que o Outro seja negado na sua alteridade. Do Outro, separado de mim, só se pode ter o que é manifestado: seu rosto, sua linguagem. É nesse contexto que, em Lévinas (1988), o face a face funda a linguagem. Essa relação possível é de tal modo tênue, que o autor se refere a ela como relação sem relação: o que se dá na duração do encontro linguístico – o tempo do Dizer – e que não pode ser retido como um Dito a se perpetuar.

Isso nos ajuda a perceber a fragilidade de alguns discursos, como o que determina a manifestação da sexualidade como podendo ser transmitida por meio da convivência entre as pessoas, como se fosse um

vírus; ou, ainda, de que se a escola abordar assuntos relativos à sexualidade, estará incentivando os estudantes a fazerem sexo ou a assumirem (*sic*) determinada sexualidade. Ora, perceber Mesmo e Outro como separados demonstra a insustentabilidade de se afirmar que se possam modificar aspectos que fazem parte da subjetividade por meio de uma transmissão.

Diante disso tudo, com Lévinas (1988), aprendemos que nossa existência humana não está determinada por qualquer essência. Nossa constituição ocorre a partir de uma condição elementar em que não estamos vinculados a qualquer totalidade. Trata-se de constituir-se a partir de si mesmo, sem ação exterior sobre si. Como em todas as dimensões da existência, a sexualidade humana também se constitui sem qualquer essência. Não é possível dizer, quando do ultrassom, que o fato do feto ter um pênis ou uma vulva seja definidor do seu gênero ou da sua sexualidade. Tampouco, depois de adulto, há como afirmar isso. Inclusive, os discursos identitários entre os dissidentes sexuais e de gênero, que afirmam “sou gay” “sou lésbica”, “sou trans”, dentre outras possibilidades, não demonstram essa essência, mas apenas uma inscrição dentro de uma identidade (a qual nos parece ser frágil e provisória).

Trata-se de uma identidade que vem depois da diferença e que se constitui sem vínculo permanente em resposta a outrem. Na tentativa de dizer o que o ser é (portanto, abordá-lo como definição), fecham-se todas as outras possibilidades de manifestação.

Conforme Lévinas (1988, p. 193):

O ser não é primeiro para seguidamente dar lugar, explodindo, a uma diversidade em que todos os termos manteriam entre si relações recíprocas, confessando assim a totalidade de que provêm e onde se produziria eventualmente um ser existente para si, um eu, que se coloca em face ao outro.

Assim, existir não é precedido nem precede qualquer essência, sendo apenas *existência*. Não há a possibilidade de descrevê-la a partir da intencionalidade, pois simplesmente se manifesta por meio do gozo da

vida, desfrutando do mundo para satisfazer suas necessidades e seus desejos. Nele se funda a independência radical do Mesmo ao Outro, o que possibilita a sua soberania e constitui sua subjetividade. Da mesma forma, as experiências, as sensações são singulares, particulares, não cabendo um julgamento da experiência do Outro, uma vez que cada ser humano é único, inclusive no viver das suas experiências. A possibilidade que há, como já mencionado, é o acolhimento do Outro. Caso contrário, não há ética, tampouco humanidade.

Diante disso, qualquer referência a outrem não se dará em razão do que se possa apreender do Outro, mas pelo que foi manifestado na sua diferença e indeterminação. O Outro permanecerá incompreensível e inapreensível, radicalmente diferente de mim. Porém, se o Outro permanece em tal separação, então como poder-se-á pensar a relação? Eis, mais uma vez, o que Lévinas (1988) chama de relação sem relação: um rosto que se mostra e que não pode ser tematizado. Dessa forma, qualquer discurso que tente dizer o que a pessoa é, demonstra-se falho, já que nunca conseguirá descrever o Outro. Salvo que se negue a outrem sua alteridade e, então, seja-lhe atribuída alguma categoria ou classificação. Nesse último caso, instaura-se a violência. O que se pode elaborar, sob o viés do filósofo, é que não há possibilidade de analisar como outrem se manifesta e, com isso, definir sua sexualidade. O único modo de fazê-lo seria ao modo da violência da negação da alteridade. A condição existencial original, que é de uma diferença absoluta, não guarda possibilidade de classificações identitárias que sobreponham a radicalidade da diferença.

A alteridade somente é possível a partir da diferença: do Outro como inteiramente Outro. Esse pensamento entra em choque com o discurso identitário, o qual pretende abarcar todos. Discurso identitário que é uma clareza, entendida como verdade absoluta, como algo já dado, determinado, servindo como uma segurança para as pessoas. Em nossa sociedade, é importante e cultural definir: ou se é isto, ou aquilo. Assim, quando uma criança nasce, se possuir um pênis é definido que é um menino. De fato, como a sociedade opera com a ideia do binarismo, se é um menino, não pode ser uma menina. Esse “é” está carregado com uma

identificação: o que se espera de uma pessoa que é algo (no caso, um menino). Como deve (porque “é” está precedido do que deve fazer), andar e falar e o que deve vestir. Mesmo dentro da sigla Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transsexuais, Intersexos e Agêneros - LGBTIA+ (a qual também se organiza a partir da criação de identidades), cada identidade é muito bem definida. Por exemplo, se alguém é gay, entende-se que deverá (outra constante do discurso identitário) atrair-se sexualmente apenas por outros homens. Se também se atrair por mulheres, então não “é” mais gay, mas bissexual. Toda essa totalização condiciona o Outro a constituir uma identidade, mediante o que já está posto. Nesse processo, não há alteridade, pois o Outro é conceituado com base no Mesmo (Luz, 2020).

O Outro é sempre possibilidade, escapando de qualquer tentativa de totalização. Ao ver o Outro em suas múltiplas possibilidades de se mostrar, é possível acolher as diversas manifestações da sexualidade humana. Assim, já não haverá qualquer sexualidade inferior ou superior, e sim diferentes e todas legítimas. Tampouco haverá motivos para que se queira explicar ou entender como ou de que maneira essas manifestações ocorrem, bem como qual o significado (orientação sexual, identidade de gênero, sexo biológico), dado que elas são as manifestações de cada pessoa. Além disso, mais uma vez reforçamos que, ao tentarmos, dentre os dissidentes sexuais e de gênero, capturar a sexualidade por meio da produção de identidades, estamos novamente operando dentro da lógica, da produção do ser gay, ser lésbica, ser transsexual; ao mesmo tempo em que produzimos novas identidades, as hierarquizamos, definindo qual identidade tem mais valor e qual merece menos atenção (Luz, 2020).

Discorrido sobre a potência de se pensar o Outro a partir de Lévinas (1982, 1988), passemos às palavras finais.

Considerações finais

Judith Butler e Emmanuel Lévinas nos dão algumas pistas para pensarmos sobre gêneros e sexualidades: Butler (2001, 2019) faz uma crítica sobre heterocisnormatividade ser entendida como a manifestação legítima da sexualidade humana, abordando seus limites constitutivos. Já, Lévinas (1982, 1988), apresenta algumas reflexões sobre a impossibilidade de englobar o Outro numa norma que o objetifique, sob pena de negar-lhe a alteridade.

Os diferentes modos de indivíduos manifestarem-se contrapõem-se com o pensamento moderno, baseado na universalidade e em verdades unitárias. A educação fundamentada no humanismo moderno, com seus ideais de ser humano e de cidadão, é a mesma que justifica a escola como espaço de normalização e ajustamento de pessoas. Porém, uma concepção de educação livre desses fundamentos é que poderá acolher a pluralidade de manifestações e efetivar espaços escolares de transgressão e contestação da heterocisnormatividade como única possibilidade de manifestação do humano.

Parece oportuno enfatizar a emergência de movimentos para efetivar o debate e a problematização acerca dos diversos binarismos presentes no ambiente escolar (certo/errado, conhecimento/ignorância, proibido/permitido), de maneira que a dúvida deixe de ser algo desconfortável, passando a ser estimulante e produtiva. Quiçá, então, a escola possa tornar-se um *locus* de acolhimento das diferenças, principalmente em relação à sexualidade, assim como de novas formas de pensar a cultura, o conhecimento, o poder e a própria educação. É por meio da abertura à pluralidade que será possível acolher o Outro tal como se mostra, superando, assim, o preconceito.

Nesse sentido, cabe entender que a diferença é anterior à igualdade, não havendo, no espaço escolar, um segmento predominante de sujeitos que vivem conforme a norma e outros que vivem em uma categoria secundarizada de humanos por serem vistos como diferentes. Eis a implicação de se conceber a diferença como radicalidade da existência,

não como diferencialidade *a posteriori*: não se identifica o Outro como diferente, mas, sim, assume-se que todos são diferentes; e que essa diferença é o que torna o espaço escolar mais plural. É desse modo que se dá abertura ao imprevisível na educação e se considera a indeterminação como constituinte no processo de formação humana.

Em se tratando de questões relativas à sexualidade humana, cabe ressaltar que as discussões transcendam aspectos avaliativos de perguntas e respostas, destinando sempre um espaço para o diálogo sobre a diversidade existente nessa dimensão do humano. Nesse sentido, vale, também, a discussão que busca entender por que alguns sujeitos são normalizados e outros marginalizados, isto é, de que modo a norma restringe e dita as formas de viver e de se manifestar.

Concordamos que falar sobre sexualidade não é algo fácil, dado que, culturalmente, o tema é um tabu. Entretanto, apesar de entender que a sexualidade é uma das dimensões humanas, age-se como se ela fosse algo “natural”, não havendo necessidade de discutir sobre o assunto. De certa forma, essa naturalidade ocorre em função da fixidez da identidade, já que, se compreendemos, por meio da heterocisgeneridade compulsória, que a sexualidade só é vivida de uma maneira, todos já nascem heterocisgêneros. Se assim o fosse, então a questão estaria resolvida e não haveria muito sobre o que conversar. Agora, se entendemos que a sexualidade pode se manifestar na pessoa de diferentes maneiras, há espaço e exigência ética de diálogo, inclusive no espaço escolar, concebendo-o como um espaço da pluralidade.

Dessa forma, há de se pensar sobre a educação como um acontecimento ético entre os sujeitos aí envolvidos para além da transmissão de saberes. É assim que surge a possibilidade de que esse acontecimento pedagógico, concebido como diálogo, realiza-se face a face, em que cada encontro ocorra como um acontecimento único e imprevisível. Com isso, há a possibilidade de se compreender a educação como resistência aos processos de naturalização da sexualidade; inclusive, tensionando esses processos a partir da abertura e do acolhimento ao rosto do Outro.

Outro ponto que merece atenção é o de que, no lugar de tratarmos a diferença como algo exótico – o que faz com que apenas alguns estudantes sejam vistos na escola como diferentes –, podemos pensar na diferença que há em cada estudante. Diferentes sexualidades, diferentes etnias, diferentes religiões, diferentes formas corporais, diferentes maneiras de aprender – e, também, de ensinar – e que é dessa maneira que cada um se constitui, isto é, na sua unicidade. E se começarmos a entender que a escola, assim como a sociedade, opera *na e pela* diferença, talvez haja possibilidades para pensarmos na potência que a pluralidade tem e que o diálogo é um caminho para acolher a manifestação do Outro. Assim, a escola poderá ser um lugar de encontros, em que as diferenças sejam acolhidas, e não anuladas. Cabe à escola, portanto, ser muito mais um espaço de manifestação da alteridade do que de regulação dos sujeitos, porque a formação ética só se faz possível no encontro das diferenças, e não nas relações objetivadas.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GAYS, LÉSBICAS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS E INTERSEXOS (ABGLT). Secretaria de Educação. *Pesquisa Nacional sobre o Ambiente Educacional no Brasil 2015: as experiências de adolescentes e jovens lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais em nossos ambientes educacionais*. Curitiba: ABGLT, 2016. Disponível em: <https://static.congressoemfoco.uol.com.br/2016/08/IAE-Brasil-Web-3-1.pdf>. Acesso em: 31 out. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 31 out. 2023.

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Presidente da República, Brasília, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 31 out. 2023.

BRASIL. *Resolução nº 1, de 19 de janeiro de 2018*. Define o uso do nome social de travestis e transexuais nos registros escolares. Conselho Nacional de Educação, Brasília, 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 11 nov. 2024.

- BUTLER, Judith. *Corpos que pensam: sobre os limites discursivos do sexo*. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). *O Corpo Educado: Pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. p. 193.
- BUTLER, Judith. *Problemas de Gênero: feminismo e a subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.
- CARBONARA, Vanderlei. Humanismo do outro homem: perspectivas de uma formação a partir da sensibilidade e da ética com Emmanuel Levinas. *Educação e Filosofia*, Uberlândia, v. 34, n. 70, p. 307-332, 2020. DOI: <https://doi.org/10.14393/REVEDFIL.v34n70a2020-46884>.
- LÉVINAS, Emmanuel. *Ética e Infinito: diálogos com Philippe Nemo*. Lisboa: Edições 70, 1982.
- LÉVINAS, Emmanuel. *Totalidade e Infinito*. Lisboa: Edições 70, 1988.
- LOURO, Guacira Lopes. Pedagogias da sexualidade. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). *O Corpo Educado: pedagogias da sexualidade*. Belo Horizonte: Autêntica, 2000, p. 9.
- LOURO, Guacira Lopes. Teoria Queer: uma política pós-identitária para a educação. *Revista de Estudos Feministas*, v. 9, n. 2, p. 541-553, 2001. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2001000200012>.
- LUZ, Rudson Adriano Rossato da. *Para além da identidade: um percurso sobre educação e sexualidade, a partir de Lévinas e Butler*. 2020. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade de Caxias do Sul (UCS), 2020. Disponível em: <https://repositorio.ucs.br/xmlui/handle/11338/6831>. Acesso em: 31 out. 2023.
- PICCHETTI, Yara de Paula; SEFFNER, Fernando. Em gênero e sexualidade aprende-se pela repetição com diferença: cenas escolares. *Linhas Críticas*, v. 23, n. 52, p. 717-739, 2018. DOI: <https://doi.org/10.26512/lc.v23i52.23614>.

Data de registro: 09/07/2024

Data de aceite: 30/10/2024